

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

23 de Novembro de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1255



EDIÇÃO Nº 1255

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0862/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a contar da data da publicação os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR a contar da data da publicação os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR a contar da data da publicação os servidores relacionados no **Anexo III** desta portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - DESIGNAR a contar da data da publicação os servidores relacionados no **Anexo IV** desta portaria, para as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - O(s) servidor(s), relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º - Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0862/2020

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
15009-6	ANDREA CASTELLANO WEITZEL	OUVIDOR ADJUNTO-CC1	SESEP
16692-8	CELSE REBELLO AVILA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DAS2	GABINETE
15573-0	CARLOS ANTONIO PINHEIRO SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-DAS3	SEMOP
14607-2	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE III-CC4	GABINETE
16694-4	THAYNÁ SOARES FEO GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE III-CC4	SEMUSA
16703-7	LEONARDO MATOS LUGON GOMES	COORDENADOR-DAS3	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0862/2020

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
128.766.697-30	PAULA GOMES CURTY	OUVIDOR ADJUNTO-CC1	SESEP, A DISPOSIÇÃO DA SECTRAN
095.445.307-70	LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DAS2	GABINETE
751.766.967-20	CELSE REBELLO AVILA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-DAS3	SEMOP, À DISPOSIÇÃO DA ASCOMTI
132.032.177-16	LEONARDO MATOS LUGON GOMES	ASSISTENTE III-CC4	SEMUSA, À DISPOSIÇÃO DA SECTRAN
018.289.857-16	ARLEM DA SILVA GOMES	COORDENADOR-DAS3	SEMUSA/HMRO

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0862/2020

Matrícula	Nome	Função Gratificada- Simbologia	Lotação
10884-7	SERGIO DE SOUZA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO III-FGA3	SEMAD
4508-0	ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRAPAGA	ASSESSOR TÉCNICO I-FGA1	SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0862/2020

Matrícula	Nome	Função Gratificada- Simbologia	Lotação
16666-9	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO III-FGA3	SEMAD, À DISPOSIÇÃO DA ASCOMTI
2288-8	VALERIA DE CARVALHO PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO I-FGA1	SEMOP, À DISPOSIÇÃO DA ASCOMTI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ✓ ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441*
- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0863/2020

CESSA EFEITOS DE PORTARIAE DEVOLVE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 272/2020-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 0195/2003, que recebeu o Servidor ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRÁPAGA, Bacharel em Comunicação Social, matrícula nº 049, oriundo da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com ônus para esta Administração.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar da data da publicação, o Servidor ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRÁPAGA, Bacharel em Comunicação Social, matrícula nº 049, a sua Autarquia de Origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0839/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1249, de 11/11/2020)

ONDE SE LÊ:
MÉDICO ANFECTOLOGISTA

LEIA-SE:
MÉDICO INFECTOLOGISTA

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0666/2020 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0666/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
GIULIANA CARDOSO AGOSTINI	9563-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO	20125/2020

PORTARIA Nº 0667/2020 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0667/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	7514-0	TELEFONISTA	SESEP	07/04/2020 A 06/04/2021	7913/2018

PORTARIA Nº 0668/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1.º - DERROGAR a Portaria nº 0630/2020, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0668/2020-SEMAD

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
NEUZETE BARCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3933-0	SEMUSA	18257/2020

PORTARIA Nº 0669/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0669/2020 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
JEAN MARINHO DA SILVA	16474-7	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	29/10/2020 A 27/11/2020	24127/2020